



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 22/03/07
Assessoria do Plenário

RQ 143 /2007

REQUERIMENTO Nº

(Do Sr. Deputado PEDRO PASSOS – PMDB)

o Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Presidência, por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento.

Em 28/03/07

Assessoria do Plenário
Chefe da Assessoria do Plenário

Requer A tramitação conjunta das Propostas de Emendas a Lei Orgânica nºs 01, 04 e 08, de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 154 e 155 do Regimento Interno, a Tramitação Conjunta das Propostas de Emendas da Lei Orgânica nº 01, de minha autoria que, “dá nova redação ao art. 65 da Lei Orgânica do Distrito Federal e dá outras providências”; nº 04 de autoria do Deputado Reguffe, que “dispõe sobre o período de funcionamento da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências”, e nº 08 de autoria do Deputado Alírio Neto que, “Altera o art. 65 da Lei Orgânica do Distrito Federal e dá outra providências”.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta tem o objetivo de respeitar o disposto no art. 154 e 155 do Regimento desta Casa, permitindo que proposições que tratem de matéria análoga ou idêntica tramitem em conjunto nas Comissões Temática e perante a apreciação junto ao Plenário. Não é difícil constatar que todas proposições relacionadas tratam de matéria análoga, senão, fazendo apenas a leitura, percebemos que todas tratam da alteração do mesmo art. 65 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Neste sentido, solicito o apoio dos nobres pares na aprovação do presente Requerimento.

Sala das sessões, março de 2007.

Pedro Passos
Deputado PEDRO PASSOS

